



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: POLÍCIA FEDERAL

Nome da autoridade competente: MÁRCIO NUNES DE OLIVEIRA

Número do CPF: 844.686.961-68

Nome da Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Academia Nacional de Polícia - ANP/DGP/PF

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 200336 - Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade - CGOF/DLOG/PF

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 200340 - Academia Nacional de Polícia - ANP/DGP/PF

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB

Nome da autoridade competente: MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

Número do CPF: 334.590.531-00

Nome da Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade de Brasília - UnB

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040 - Universidade de Brasília - UnB

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 154040 - Universidade de Brasília - UnB

3. OBJETO:

O presente Termo de Execução Descentralizada tem por objeto a mútua cooperação entre os participantes para a organização de atividades acadêmicas destinadas ao desenvolvimento e à profissionalização dos servidores da Polícia Federal, bem como a cooperação técnica com vistas ao desenvolvimento de projetos e ações de interesse comum, voltados para o ensino e pesquisa, treinamento de recursos humanos, desenvolvimento e compartilhamento de tecnologias, conhecimentos e, especialmente, o planejamento e desenvolvimento institucional por intermédio da realização de curso de mestrado profissional em Administração Pública para até 22 (vinte e dois) servidores da Polícia Federal, com oferta de disciplinas em formato híbrido, remoto ou presencial, conforme normas vigentes da Universidade de Brasília.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta	Ação	Unidade Responsável	Prazo Limite
1	Divulgação de edital de seleção para os participantes e condução de processo seletivo para seleção dos candidatos ao curso de Mestrado Profissional.	UnB	08/08/2022 até 15/12/2022
2	Oferta de 24 créditos (totalizando 360 horas/aula) entre disciplinas obrigatórias e optativas, para os alunos do curso. A oferta será distribuída em até três períodos letivos.	UnB	06/02/2023 até 15/07/2024
3	Condução de orientações individualizadas para cada docente inscrito no curso.	UnB	06/02/2023 até 06/02/2025
4	Realização de uma banca de qualificação para cada docente inscrito	UnB	até o 14º mês a partir do início

	no curso.		do curso
5	Realização de uma banca de defesa final para cada docente inscrito no curso.	UnB	até o 24º mês a partir do início do curso
6	Submissão de artigos científicos em congressos nacionais e internacionais ou revistas científicas sob a forma de produção qualificada pelo Qualis CAPES Administração.	UnB	de 02/2022 até 06/2025
7	Relatório de Cumprimento do Objeto.	CESP/ANP/DGP/PF	30/06/2025

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A capacitação em Administração Pública visa a formação de profissionais qualificados e aptos para atuar em funções gerenciais de maior complexidade, desenvolvendo visão estratégica da atuação institucional a partir do estudo sistemático e aprofundado da realidade administrativa da Polícia Federal e da Administração como um todo. Contribui ainda para a melhoria da qualidade da prestação de serviços públicos, com eficiência, eficácia, excelência, transparência e ética.

Os desafios cotidianos impostos pela emergência da criminalidade à Polícia Federal, sobretudo a praticada por organizações criminosas (corrupção, lavagem de dinheiro, tráfico de drogas, armas etc.), impõem o aperfeiçoamento permanente dos profissionais de polícia que atuam na gestão das instituições. É cada vez mais urgente uma gestão estratégica dos recursos, processos, projetos e dos riscos inerentes ao trabalho policial.

Partindo da necessidade de formação continuada do profissional de polícia, para maior eficiência na prestação do serviço público, foi estabelecida parceria entre a Polícia Federal e a Universidade de Brasília para a disponibilização de mestrado em Administração Pública no período de 2017 a 2019, tendo sido formado 15 (quinze) servidores da Polícia Federal na ocasião.

O sucesso da parceria serviu de incentivo para a abertura de uma nova turma de mestrado em Administração Pública, nos moldes da última edição, cuja viabilidade se faz por meio da celebração do presente Termo de Execução Descentralizada. A parceria alinha-se aos interesses estratégicos da instituição, na medida em que atende tanto às demandas de aprimoramento profissional do servidor público policial para o exercício de atividades de gestão do órgão, como também capacitação do corpo social (docentes e corpo técnico-administrativo) da Polícia Federal para atuar em atividades de ensino da Escola de Governo, conforme determina o Ministério da Educação.

A presente proposta é, sem dúvida alguma, uma oportunidade excepcional de cooperação em âmbito educacional e de intercâmbio científico entre a Polícia Federal e umas das mais respeitadas universidades públicas brasileiras. É por meio do fomento à articulação de parcerias entre a Polícia Federal e universidades como Universidade de Brasília que a Polícia Federal irá alcançar seus objetivos de fomentar a pesquisa, a produção do conhecimento e a inovação, melhorar a qualidade e eficiência dos serviços policiais, desenvolver a competências individuais em função das finalidades institucionais e de valorizar o servidor por meio de incentivos à capacitação, consoante previstos nas normas internas de capacitação e nos documentos de planejamento estratégico do órgão.

Uma pós-graduação *stricto sensu*, como é o mestrado profissional, incentiva a criação de espaços para discussão, compreensão e inovação das práticas gerenciais comprometidas da instituição Polícia Federal para o exercício da gestão pública de maneira eficiente, ética e cidadã, na perspectiva de um processo contínuo de modernização de suas práticas administrativas.

De outra sorte, cursos de pós-graduação *stricto sensu* em gestão pública são reconhecidamente importantes espaços para discussão, compreensão e inovação das práticas gerenciais comprometidas para o exercício da gestão pública de maneira eficiente, ética e cidadã, na perspectiva de um processo contínuo de modernização do Estado. Outrossim, ainda contribui para fomentar a interação entre a atividade policial e a atividade acadêmica, a fim de que o conhecimento empírico e a experiência profissional do servidor sejam instrumentalizados em forma de pesquisa científica.

A realização de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, com destaque para aqueles de caráter profissional, que objetivam conciliar teoria e prática laboral, tem por objetivo fomentar a gestão do capital intelectual da instituição, além de contribuir com a valorização do servidor da Polícia Federal enquanto agente promotor de segurança pública.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

A Polícia Federal manifesta sua concordância no tocante à Universidade de Brasília contratar Fundação de Apoio para suporte à gestão e execução do projeto objeto do Termo de Execução Descentralizada e manifesta concordância no tocante aos custos indiretos percebidos pela Universidade de Brasília.

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da unidade descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

* Em acordo com a Resolução CAD nº 0045/2014, que regulamenta a cobrança de custos indiretos em projetos executados pela Universidade de Brasília, especificamos que estes custos: "devem ressarcir a Universidade de Brasília de despesas advindas da execução de convênios, contratos ou instrumentos congêneres, inclusive pelo uso de instalações e serviços, de qualquer natureza, não se excluindo os custos diretos inerentes ao objeto da prestação do serviço. (...) Está inclusa nos custos indiretos a parcela referente ao ativo intangível da Universidade decorrente do renome e do reconhecimento por parte da sociedade".

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Cronograma das atividades do curso é apresentado abaixo:

Etapas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
1	Divulgação de edital e período de inscrições	Editais	1	R\$ 33.827,16	R\$ 33.827,16	08/2022	11/2022
2	Avaliação do plano de curso (processo seletivo) e prova oral	Seleção	A definir	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	08/2022	11/2022
3	Previsão de divulgação do resultado final da seleção	Resultado final	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	12/2022	12/2022
4	Confirmação de ingresso dos candidatos aprovados	Alunos	Até 25	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	01/2023	01/2023
5	Coordenação, oferta de aulas e de orientações para os selecionados (primeiro semestre)	Créditos	12	R\$ 274.972,84	R\$ 274.972,84	02/2023	12/2023
6	Coordenação, oferta de aulas e de orientações para os selecionados (segundo semestre)	Créditos	8	R\$ 151.222,20	R\$ 151.222,20	02/2023	12/2023
7	Coordenação, oferta de aulas e de orientações para os selecionados (terceiro semestre)	Créditos	4	R\$ 230.911,11	R\$ 230.911,11	02/2024	06/2024
8	Coordenação e orientações para os alunos até a defesa de dissertação	Alunos	Até 25	R\$ 179.066,70	R\$ 179.066,70	02/2023	02/2025

O curso de Mestrado em Administração Pública compreende 360 horas/aula (equivalente a 24 créditos da Universidade de Brasília). Estas horas-aula se dividem entre cinco disciplinas obrigatórias (Grupo A), que compreendem 240 horas/aula, e um conjunto de disciplinas optativas a serem escolhidas em momento oportuno. Entre as disciplinas optativas, que compreendem as demais 120 horas/aula, há uma lista das que possuem ementas pré-definidas (Grupo B) que podem ser escolhidas livremente pelo órgão patrocinador. Há, ainda, disciplinas com ementas livres (Grupo C) que podem ser customizadas para atender a temas emergentes de interesse dos órgãos patrocinadores.

Grupo A. Disciplinas obrigatórias (240 horas/aula - 16 créditos)

- Métodos e Técnicas de Pesquisa Aplicadas à Administração (30h);
- Estatística Aplicada à Administração (60h);
- Administração e Estratégia em Organizações (60h);
- Administração Pública Contemporânea (60h); e
- Oficina de Elaboração de Dissertação (30h).

Grupo B. Disciplinas optativas de ementa fechada - (120 horas/aula - 8 créditos)

- Administração Pública Comparada (60h);
- Competência e Aprendizagem em Organizações (60h);
- Educação Corporativa, Elaboração e Avaliação de Programas e Projetos Sociais (60h);
- Estado, Governo e Políticas Públicas (60h);

- Formulação de Políticas Públicas (60h);
- Gestão de Pessoas e Trabalho (60h);
- Gestão da Informação e do Conhecimento (60h);
- Gestão, Estratégia e Responsabilidade Social (60h);
- Inovação em Serviços (60h);
- Métodos de Análise Multivariada (60h);
- Modelos de Análise de Política Orçamentária (60h);
- Modelos de Avaliação de Programas Governamentais (60h); e
- Mudança Organizacional, Poder e Cultura nas Organizações (60h).

Grupo C. Disciplinas optativas de ementas customizáveis - (120 horas/aula - 8 créditos)

- Tópicos Especiais em Administração Contemporânea (30h) - Inovação em serviços públicos;
- Tópicos Especiais em Administração de Organizações (30h) - Teorias críticas para mudança e inovação em organizações públicas; e
- Seminários de Pesquisa em Administração (60h).

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Ano 1 – 2022 (Por assinatura do TED) - Custeio do processo seletivo	R\$ 53.827,16
Ano 2 – 2023 - Custeio do curso: coordenação, docência, orientação de dissertações	R\$ 436.195,04
Ano 3 – 2024 - Custeio do curso: coordenação, docência, orientação de dissertações	R\$ 409.977,90

Detalhamento de desembolso:

Código	Especificação	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3
		2022	2023	2024
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica *	R\$ 53.827,16	R\$ 436.195,04	R\$ 409.977,90
	Total por período	R\$ 53.827,16	R\$ 436.195,04	R\$ 409.977,90

* Como será executado via Fundação de Apoio, todo o recurso deve ser repassado na rubrica de Pessoa Jurídica. Mas, para efeitos de execução, a Fundação de Apoio segue o Plano de Trabalho e a planilha do curso, que é um documento interno da Universidade de Brasília.

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039.48 – Despesas com treinamento	Não	R\$ 720.000,00
339039.48 – Despesas com treinamento	Sim (CUSTOS INDIRETOS FUB. RESOLUÇÃO CAD nº 0045/2014. Amparo legal: § 2º do art. 8 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020)	R\$ 108.000,00
339039.48 – Despesas com treinamento	Sim DOA – Fundação de Apoio	R\$ 72.000,00

3.3.90.39 - Detalhamento de Auxílio Financeiro a Pesquisador		R\$ 900.000,00
Item	Descrição	Valor
1	Pagamento de Bolsas (Equipe do Curso)	R\$ 720.000,00
2	Custos indiretos de que trata a Resolução do CAD n. 0045/2014	R\$ 108.000,00
3	Despesas operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio	R\$ 72.000,00
	TOTAL	R\$ 900.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, na data da assinatura.

MÁRCIO NUNES DE OLIVEIRA
Diretor-Geral da Polícia Federal

13. APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA
Reitora da Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO NUNES DE OLIVEIRA, Diretor-Geral**, em 24/08/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Abrahão Moura, Usuário Externo**, em 04/09/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24531856** e o código CRC **7F4FE180**.